



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

EMENDA IMPOSITIVA Nº 104 AO PROJETO DE LEI Nº 067/2025

Apresento à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 144, §1º, da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 067/2025, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.

Fica criada a seguinte ação:

– Repasse de verba destinada ao Departamento de Promoção Social e Bem Estar do Menor, **para o Fundo Social de Solidariedade, com a finalidade de aquisição de materiais a serem utilizados nos cursos oferecidos pelo Fundo.....R\$ 4.538,46 (quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos reais).**

As despesas decorrentes da execução da presente Emenda onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário e oportunamente indicadas pelo Poder Executivo Municipal.

Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 1º de dezembro de 2025.



CIDÃO MINEIRO
Vereador